

PARECER Nº 1357/2002 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 048/2002.

Trata-se de projeto de decreto legislativo, de iniciativa do nobre Vereador Wadih Mutran, que visa conceder salva de prata em homenagem à memória do Sr. Antonio Veiga. A propositura está subscrita pelo número regimental de Vereadores, e encontra-se instruída com biografia do homenageado, bem assim, com anuência por escrito de sua família, que no caso supre a necessidade de sua concordância, conforme exigência do art. 348 e parágrafo único da Resolução nº 2, de 26 de abril de 1991 (Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo).

A matéria está embasada no art. 14, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município, assim como nos arts. 236, parágrafo único, inciso II, e 347 a 351, todos do Regimento Interno, devendo ser observado o quórum mínimo de 2/3 (dois terços) para a sua aprovação (art. 347 do RI). Assim, somos pela LEGALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 25/09/02.

Antonio Carlos Rodrigues - Presidente

Antonio Paes - Baratão - Relator

Alcides Amazonas

Arselino Tatto

Celso Jatene

Laurindo